



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 39/2016

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA
PORTARIA Nº 101/2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, considerando o bom e pleno funcionamento desta Casa de Leis:

CONSIDERANDO a Resolução 01/2016, que reorganizou a Estrutura da Câmara Municipal de Marataízes;

CONSIDERANDO a transformação e extinção de cargos e atribuições da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos cargos à nova Estrutura;

RESOLVE

Art. 1º - Alterar o Art. 1º. da Portaria nº 101/2014, que passará a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º - Nomear ao cargo de Gerente de Patrimônio, Almoxarifado e Compras, Referência CC-4, o Sr. IGOR DUARTE PORTO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, como efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2016

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 31 de março de 2016.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE
Presidente da C.M.M
Biênio 2015/2016